



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 3.625, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rua 02 do bairro Parque Bellaville.

(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 02 (dois) do bairro Parque Bellaville, passa a ser denominada **MARIA GLÓRIA BERNARDO**.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 3.525, de 12 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de maio de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 13 de maio de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário Geral